



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000181/2026
Processo: 11398-00 2026
Autoria: Juraci Scheffer
Ementa: Institui no Calendário Oficial e declara patrimônio cultural imaterial do Município de Juiz de Fora a tradicional celebração da Solenidade de Corpus Christi promovida anualmente pela Arquidiocese de Juiz de Fora

Parecer Aparecido Reis Miguel Oliveira - Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Trata-se de Projeto de Lei nº 181/2026, que "Institui no Calendário Oficial e declara patrimônio cultural imaterial do Município de Juiz de Fora a tradicional celebração da Solenidade de Corpus Christi promovida anualmente pela Arquidiocese de Juiz de Fora."

Recebida a proposição foi solicitada a manifestação da Douta Diretoria Jurídica desta Casa, que através do posicionamento, concluiu pela constitucionalidade e legalidade da matéria.

Após análise da proposição no que cabe a esta Comissão, e por preencher todos os requisitos legais e não incorrer em inconstitucionalidade ou qualquer outro vício jurídico e político, ratificamos o parecer jurídico exarado, opinamos pela legalidade e constitucionalidade da proposição, manifestando nossa aquiescência ao Projeto de Lei 181/2026, liberando a presente matéria legislativa para o seu devido prosseguimento e tramitação até o Plenário onde manifestaremos nosso voto.

Palácio Barbosa Lima, 8 de junho de 2026.

Aparecido Reis Miguel Oliveira
Vereador Cido Reis - PCdoB

